

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 330 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 08 de Maio de 2013 / PÁGINA: -1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 Contrato Administrativo nº 55/2013

<u>CONTRATANTE:</u> Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA-ME, CNPJ
02.479.125/0001-71, sito à Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66 centro Cep.87.175-000-ltambé-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma academia com área de 107,00 m², no lote área institucional no Conjunto Habitacional Tancredo Neves neste município, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 132.837,93 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orcamentários**, abaixo.

| 524 | 07.002.10.301.1001.1023 | 44.90.51.00 | Obras e | Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 08 de Maio de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013 Contrato Administrativo nº 56/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 02.479.125/0001-71,sito à Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66 centro Cep.87.175-000-ltambé-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a requalificação de Unidade Básica de Saúde, compreendendo 123,32 m², localizado na Av. Brasil, L-03, Q-34, conforme proposta de UBS nº 4108702573989/7055, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALÓR:R\$ 100.975,39 (cem mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento
Reduzido	_	-	Desp
522	07.002.10.302.1001.1025	44.90.51.00	Obras e
			Instalações
523	07.002.10.302.1001.1025	44.90.51.00	Obras e
			Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 08 de Maio de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 39/2013 Nº Contrato 57/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 07.168.109/0001-81

Sito à Rua Tuiuti nº 1574 sala 02 Cep.87.040-360-Maringá-Pr.

<u>OBJETO:</u> contratação de serviços especializados para orientar e auxiliar na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, para o período de 12 (doze) meses.

<u>VALOR:</u> R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, e oitocentos reais).cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.** 03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.20.541.3101.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>DURAÇÃO:</u> 12 (doze) meses, 08/05/2013 a 07/05/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 08 de Maio de 2.013

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 40/2013 Nº Contrato 58/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

<u>CONTRATADA:</u> SPIELMANN & SPIELMANN LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº.07.075.504/0001-10, à Estrada Principal linha São Roque, Cep. 85.660-000-Dois Vizinhos-Pr.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e químicos provenientes dos serviços de saúde do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

<u>VALOR:</u> R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários**, abaixo.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 330 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 08 de Maio de 2013 / PÁGINA: -2 -

17.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 08/05/2013 a 07/05/2014 podendo ser

prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 08 de Maio de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL

